



VULCABRAS S/A

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 50.926.955/0001-42

NIRE 35.300.014.910

FATO RELEVANTE

VULCABRAS S/A, em conformidade com o disposto na legislação vigente, e em especial a Instrução CVM nº. 358/2002, informa que:

1. Sua controlada **VULCABRAS DO NORDESTE S/A**, protocolou em 19/03/2008, perante a CVM, pedido de registro de oferta pública para aquisição de ações (“OPA”) com o objetivo de cancelar o registro de companhia aberta da Calçados Azaléia S/A (“Companhia”), pretendendo adquirir a totalidade das ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Companhia e detidas pelos acionistas minoritários, correspondentes a 298.333 ações preferenciais e 15.043 ações ordinárias que ainda se encontram em circulação fora do grupo de controle, conforme informado em Fato Relevante publicado em 18.03.2008 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e, assim como no Valor Econômico.
2. O preço oferecido para aquisição das Ações, ordinárias ou preferenciais, será de R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos) por ação (“Preço”), fixado com base no laudo de avaliação elaborado por Hirashima & Associados Consultoria em Transações Societárias Ltda (“Laudo de Avaliação”), na data-base de 28 de março de 2007, por meio da metodologia de Fluxo de Caixa Descontado.
3. O Laudo de Avaliação foi encaminhado à CVM em 29/04/2008, junto com o cumprimento de exigências feitas pela CVM para o registro da OPA em questão, e ficará disponível, a partir daquela data e durante todo o prazo da OPA (i) na sede da Companhia, na Cidade de Parobé-RS, na Rua Dr. Legendre nº 34, CEP 95.630-000; (ii) na sede da Ofertante, na Av. Presidente Castelo Branco nº 6.847 – Distrito Industrial – CEP: 62.880-000, na Cidade de Horizonte-CE; (iii) no endereço eletrônico da Companhia (www.azaleia.com.br); (iv) no endereço eletrônico da Ofertante (www.vulcabras.com.br); e possivelmente (v) na CVM, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar; (vi) no endereço eletrônico da CVM (www.cvm.gov.br), conforme decisão desta autarquia. Também será enviada cópia do laudo aos acionistas que o solicitarem por e-mail no endereço eletrônico: edivaldo.brito@reebok.com.br.

4. Para os fins do disposto no artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76 e no artigo 24 da Instrução CVM nº 361/02, a Ofertante informa aos acionistas da Companhia que desejarem se manifestar a respeito que o façam, até às 18:00 horas do dia 16 de maio de 2008, por meio de requerimento enviado por (i) correio, com aviso de recebimento (AR), no endereço da sede da Ofertante acima indicado; ou (ii) sob protocolo, no endereço da sede da Ofertante acima indicado. Em ambos os casos, o requerimento deverá ser encaminhado aos cuidados do Sr. Edivaldo Rogério de Brito, Diretor da Ofertante, sempre com a devida fundamentação, acompanhada de elementos de convicção que demonstrem a falha ou imprecisão no emprego da metodologia de cálculo ou no critério de avaliação adotado na elaboração do Laudo de Avaliação, bem como da indicação da qualificação e quantidade total de ações detidas individualmente pelo(s) acionista(s) requerente(s).

Jundiaí - SP, 30 de abril de 2008.

VULCABRAS S/A
Edivaldo Rogério de Brito
Diretor de Relações com Investidores